

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.857/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, ao servidor **MA
RCELL SALES DE OL
VEIRA ASSIS**

,
Matrícula nº
26.012-6
, detentor do cargo de Desenhista - Nível E-
2
0
, lotad
o
na Secretaria Municipal de Planejament
o Ur
bano
- SE
PLA
, pelo período de 12/09/2019 a 11/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de setembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

JOSÉ MANOEL MAGALHÃES FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO